

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

## 1 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes que permitam a Prothera realizar o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, de modo a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a legislação brasileira.

## 2 ABRANGÊNCIA

A política de privacidade e proteção de dados pessoais descrita neste documento abrange todas as pessoas, física ou jurídica, que tratam dados pessoais em razão de uma relação com a Prothera, seja como controladora ou operadora de dados pessoais.

## 3 RESPONSABILIDADES

- **Controlador:** Determinar as finalidades, condições e meios do processamento de dados pessoais;
- **Encarregado de dados:** Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD;
- **Operador:** Responsável pelo processamento de dados pessoais em nome do controlador.
- **Prothera:** Zelar pela proteção de dados e privacidade dos dados pessoais a ela confiados. Quando controlador, determinar as finalidades, condições e meios do processamento de dados pessoais. Quando operador, tratar os dados pessoais de acordo com as instruções do controlador.
- **Todos os colaboradores:** Seguir as disposições da presente política de privacidade, colaborando ativamente para a disseminação da cultura de conformidade legal e proteção de dados;

### 3.1 DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Prothera possui profissional designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, responsável pelo processamento de dados pessoais, interna e externamente, que

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

poderá ser contatado através do e-mail. Sendo assim, através deste instrumento, a Prothera informa os seguintes contatos:

<b>DPO TITULAR:</b>	LANA PATRICIA VIEIRA DE SOUSA CONTAR
<b>DPO SUBSTITUTA:</b>	RAFAELA ROECKER
<b>TELEFONE</b>	(48) 3302-1144
<b>E-MAIL</b>	dpo@prothera.com.br

As atividades desenvolvidas pelo encarregado consistirão em:

- I. Prestar esclarecimentos e adotar providências quanto a informações solicitadas pelos titulares dos dados;
- II. Receber comunicações da ANPD e adotar as providências necessárias aos casos concretos;
- III. Orientar os colaboradores e contratados sobre as práticas adotadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV. Executar as atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;
- V. Avaliar incidentes, confirmados ou não, de violação da privacidade e proteção de dados pessoais;
- VI. Direcionar os responsáveis pelo desdobramento desta política em procedimentos e controles internos;
- VII. Promover reuniões com as lideranças internas para garantir o alinhamento sistêmico dos processos internos com as diretrizes desta política.

Durante ausências e impedimentos do DPO Titular, o DPO substituto assumirá como encarregado.

VIII.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

## 4 DIRETRIZES

### 4.1 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Prothera respeita e valoriza os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da pessoa natural. Desse modo, compromete-se que o tratamento de dados pessoais seja realizado de acordo com a legislação vigente e busca com as diretrizes a seguir, que todos, segundo o escopo e público-alvo desta política, compartilhem deste comprometimento.

#### 4.1.1 Princípios a serem observados

Devem ser observados os seguintes princípios nas atividades de tratamento de dados pessoais:

- **Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- **Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- **Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

- **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente de tratamento, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

#### 4.1.2 Requisitos para o tratamento de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais, considerando o escopo desta política, somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

- mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
- para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou
- para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

O Encarregado de Dados deve ser consultado, antes do tratamento do dado, quando houver qualquer dúvida quanto ao atendimento dos requisitos acima e sempre que um novo tratamento de dados vier a ser realizado.

Cabe ao Encarregado de dados a responsabilidade por identificar as hipóteses de tratamento de dados pessoais em que a obtenção de consentimento prévio possa ser dispensada, bem como, os casos em que a hipótese de interesse legítimo é aplicável.

#### 4.1.3 Tratamento de dados pessoais sensíveis

O tratamento de dados pessoais sensíveis, definido nesta política como “dado pessoal sensível”, deve ser limitado às hipóteses em que for indispensável. Cabe ao Encarregado de

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

dados avaliar os casos específicos em que isto ocorra e definir, com base na interpretação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a que for mais restritiva, quanto a exigência do consentimento prévio do titular.

#### 4.1.3.1 Bases legais para o tratamento de dados pessoais sensíveis

A Prothera reconhece que o tratamento de dados pessoais sensíveis representa riscos mais altos ao titular de dados pessoais, assumindo, por isso, o compromisso de adotar medidas de resguardo e cuidados especiais no manuseio dessas informações. Os dados pessoais de crianças e adolescentes serão tratados com o mesmo nível de cuidado exigido e oferecido aos dados pessoais sensíveis, mas também estarão sujeitos às disposições próprias estabelecidas no Capítulo II, Seção III, da LGPD, e outras normas específicas aplicáveis.

A realização de operações de tratamento de dados pessoais sensíveis pela Prothera somente poderá ser realizada:

- I. Quando o titular de dados pessoais ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- II. Sem fornecimento de consentimento do titular de dados pessoais, nos casos em que o tratamento for indispensável para:
  - a) o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Prothera;
  - b) o exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
  - c) proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiros;
  - d) tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou
  - e) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular de dados pessoais, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

#### 4.1.4 Tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes

A LGPD em seu artigo 14, §1º, estabelece que o tratamento de dados de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque, dado por, pelo menos um, dos pais ou pelo responsável legal.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

Conforme definição prevista no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), criança é a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletas, e adolescente como aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, inclusive quando o titular estiver na condição de aprendiz e estagiário, somente poderá ser realizado mediante consentimento específico e em destaque por, pelo menos um, dos pais ou pelo responsável legal.

É dever do responsável pela atividade, onde os dados de crianças e adolescentes são tratados, garantir que o consentimento, nas condições acima, foi obtido antes do efetivo tratamento.

A Prothera compromete-se a coletar dados pessoais de crianças e adolescentes apenas quando estritamente necessário, sempre com foco no melhor interesse do titular e respeitando seus direitos. O tratamento ocorrerá com base no consentimento específico e destacado, em conformidade com o artigo 14 da LGPD e demais normas específicas aplicáveis.

#### **4.1.5 Término do tratamento de dados**

O artigo 15 da LGPD enuncia hipóteses que determinam o término do tratamento desses dados pessoais:

- I. Quando alcançada a finalidade específica ou quando os dados deixaram de ser pertinentes;
- II. Fim do período de tratamento;
- III. Interesse do titular;
- IV. Por determinação da ANPD.

A Prothera compromete-se a atender os direitos dos titulares ao término do tratamento, quando aplicável, e dispõe um canal de contato através do e-mail: [dpo@prothera.com.br](mailto:dpo@prothera.com.br).

#### **4.1.6 Eliminação de dados pessoais**

Os dados pessoais poderão ser eliminados, nos limites técnicos da Prothera, por solicitação do titular ou pelo término do tratamento. Todavia, é autorizado a conservação dos dados para atender os critérios abaixo.

- I. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, para o qual deve ser mantido apenas os dados necessários para atender esta finalidade;

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

- II. Consentimento do titular dos dados;
- III. Anonimização dos dados para uso exclusivo da Prothera.

Em situações neste âmbito, a Prothera não poderá ser responsabilizada, uma vez que cumprirá com dispositivos previstos na legislação brasileira vigente sobre o tema.

#### 4.1.7 Atendimento aos direitos do titular

Devem ser observados os direitos do titular dos dados pessoais na forma descrita no capítulo III da LGPD, considerando os procedimentos internos definidos.

Quando não houver procedimento ou o procedimento definido for insuficiente, deve-se imediatamente comunicar o Encarregado de dados, para que as medidas necessárias possam ser tomadas em tempo hábil.

O titular de dados tem os seguintes direitos em relação aos seus dados:

- I. **Direito à confirmação da existência do tratamento:** o titular de dados pessoais pode questionar se há a realização de operações de tratamento relativos a dados pessoais seus;
- II. **Direito de acesso:** o titular de dados pessoais pode solicitar e receber uma cópia de todos os dados pessoais coletados e armazenados;
- III. **Direito de correção:** o titular de dados pessoais pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. **Direito de eliminação:** o titular de dados pessoais pode requisitar a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pela Prothera, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados ou estudo por órgão de pesquisa;
- V. **Direito de solicitar a suspensão de tratamento ilícito:** a qualquer momento, o titular de dados pessoais poderá requisitar da Prothera o bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- VI. **Direito de oposição a um tratamento:** nas hipóteses de tratamento de dados pessoais não baseadas na obtenção do consentimento, o titular de dados pessoais poderá apresentar à Prothera uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD;

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

- VII. **Direito à portabilidade dos dados:** o titular de dados pessoais poderá requisitar à Prothera que seus dados pessoais sejam disponibilizados a outro fornecedor de serviço ou produto, respeitados o segredo comercial e industrial, bem como os limites técnicos de sua infraestrutura;
- VIII. **Direito à revogação do consentimento:** o titular de dados pessoais tem direito a revogar o seu consentimento. Entretanto, ressalta-se que isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da retirada.

Para fazer perguntas, exercer qualquer um dos seus direitos acima definidos ou retirar o seu consentimento para o processamento dos seus Dados (quando o consentimento é a base legal para o processamento dos Dados), poderá ser realizado através do seguinte endereço de e-mail: [dpo@prothera.com.br](mailto:dpo@prothera.com.br).

#### 4.1.8 Transferência internacional de dados

Toda transferência internacional de dados pessoais, inclusive para armazenamento em nuvem, deve ser comunicada com antecedência ao Encarregado de dados da Prothera para que seja avaliada a legalidade da operação.

A Prothera poderá transferir dados pessoais, para outros países. Essas transferências podem ser necessárias para fornecer os serviços solicitados, cumprir obrigações contratuais, entre outros. Entretanto, a Prothera garante que todas as transferências internacionais de dados sejam realizadas em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis e com as medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais.

É importante observar que as leis de proteção de dados podem variar de país para país e podem oferecer diferentes níveis de proteção que da lei brasileira, (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados). A Prothera compromete-se a garantir que todas as transferências internacionais de dados sejam realizadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e com a norma ISO 27701.

## 4.2 DOS DEVERES PARA USO O ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS

Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades na Prothera,

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

comprometendo-se a auxiliar a Prothera a cumprir suas obrigações perante a Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações vigentes.

#### **4.2.1 Deveres de todos os destinatários desta política**

Todos os destinatários desta política têm o dever de contatar o Encarregado de dados quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:

- I. Acesso aos dados pessoais mantidos pela Prothera por pessoas não autorizadas ou competentes;
- II. Operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique;
- III. Tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte da Prothera no escopo das atividades que desenvolve;
- IV. Operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com a política de segurança da informação;
- V. Eliminação ou destruição não autorizada pela Prothera de dados pessoais;
- VI. Qualquer violação desta política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados.

#### **4.3 DO COMPARTILHAMENTO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS**

A Prothera poderá compartilhar a terceiros os dados pessoais coletados, nas seguintes situações e nos limites exigidos e autorizados pela Lei:

- I. Com os seus clientes e parceiros quando necessário e/ou apropriado à prestação de serviços relacionados;
- II. Com as empresas e indivíduos contratados para a execução de determinadas atividades e serviços em nome da Prothera;
- III. Com empresas do grupo;
- IV. Com colaboradores e setores da Prothera como: marketing, compras, comercial, financeiro, jurídico, entre outros, conforme necessidade e para o desempenho das atividades a serem executadas em nome da Prothera;
- V. Com fornecedores e parceiros para consecução dos serviços contratados;
- VI. Para propósitos administrativos como: pesquisa, planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança e gerenciamento de risco;
- VII. Quando necessário em decorrência de obrigação legal, determinação de autoridade competente, ou decisão judicial.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

Nas hipóteses de compartilhamento de dados pessoais com terceiros, todos os sujeitos mencionados nos itens I a VII deverão utilizar os dados pessoais partilhados de maneira consistente e de acordo com os propósitos para os quais foram coletados e conforme o que for determinado por esta política de privacidade.

#### **4.4 DAS BASES LEGAIS PARA PROCESSAMENTO**

A Prothera trata dados pessoais em situações em que está autorizada legalmente ou mediante o expreso consentimento titular.

Utiliza-se as bases legais para coletar, produzir, receptor, classificar, utilizar, acessar, reproduzir, transmitir, distribuir, processar, arquivar, armazenar, eliminar, avaliar ou controlar a informação, modificar, comunicar, transferir, difundir ou extrair dados pessoais.

As bases legais incluem seu consentimento, contratos/procedimentos contratuais e interesses legítimos, de modo que tal processamento não viole seus direitos e liberdades.

Tais interesses incluem proteção de ameaças, cumprir a legislação aplicável, o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, habilitar a realização ou administração dos negócios, incluindo controle de qualidade, relatórios e serviços oferecidos, gerenciar transações empresariais, entender e melhorar os negócios e relacionamentos com os clientes e permitir que os usuários encontrem oportunidades econômicas.

Caso tenha dúvidas sobre as bases legais para coleta, tratamento e armazenamento de seus dados pessoais, entre em contato com a Prothera por meio do e-mail [dpo@prothera.com.br](mailto:dpo@prothera.com.br)

#### **4.5 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

A Prothera compromete-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

##### **4.5.1 Comunicação interna de incidente de segurança envolvendo dados pessoais**

Caso seja verificada a ocorrência de acesso não autorizado e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

inadequado ou ilícito, todos aqueles afetados por esta política, em seu escopo e público-alvo, devem reportar tão logo quanto possível por meio do e-mail [dpo@prothera.com.br](mailto:dpo@prothera.com.br).

No caso de incidentes de segurança que podem gerar violação de dados pessoais os colaboradores da Prothera deverão comunicar através de chamado por meio da ferramenta de workflow.

O relator do incidente deve fornecer, sempre que possível, dados que permitam que a ocorrência seja apurada e as medidas necessárias sejam tomadas o mais breve possível.

#### **4.5.2 Comunicação à ANPD e ao titular de dados pessoais de incidentes de segurança**

A comunicação à ANPD e aos titulares dos dados pessoais afetados, deve ser realizada sempre que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

Sempre que houver suspeita de que a condição acima possa ter ocorrido, deve ser comunicado ao Encarregado de dados da empresa, que verificará a necessidade de formação de um comitê de gestão de crise para apurar o fato. Verificada a necessidade, a formação do comitê deverá ser realizada tão logo quanto possível para minimizar o agravamento da situação.

#### **4.5.3 Práticas de segurança dos dados e governança**

A Prothera manterá como parte de seu SGSPI (Sistema de Gestão de Segurança e Privacidade das Informações) esta e outras políticas internas específicas, com diretrizes voltadas aos diversos envolvidos no tratamento, nos termos do escopo e público-alvo desta política.

Este conjunto de políticas devem assegurar o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados, inclusive pessoais.

A implementação das práticas de segurança e governança previstas nestas políticas são baseadas nas normas ISO 27001 e ISO 27701, voltadas à governança e gestão da segurança e privacidade da informação, gestão de riscos e controles necessários ao cumprimento.

O SGSPI implementado deve ser passível de avaliação de efetividade com relação à privacidade e a proteção de dados pessoais de que trata esta política.

## **5 VIGÊNCIA E REVISÃO**

Esta política entra em vigor ao mesmo tempo que a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, devendo ser observada a data de início de vigência desta última.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

A Prothera assume o compromisso de revisitar a presente política periodicamente e, a seu critério, promover modificações que atualizem suas disposições de modo a reforçar o compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais, sendo comunicadas todas as alterações realizadas oportunamente.

## 6 DEFINIÇÕES

- **Agentes de tratamento:** Incluem o controlador e o operador, controlador responsável pelas decisões e operador pela execução do tratamento de dados pessoais, conforme definido na LGPD.
- **Anonimização:** Processo que utiliza meios técnicos razoáveis e disponíveis para tornar os dados pessoais impossíveis de serem associados, direta ou indiretamente, a um indivíduo.
- **ANPD: Agência Nacional de Proteção de Dados.** Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em território nacional.
- **Banco de dados:** Conjunto organizado de dados, armazenado em formato físico ou digital, que pode conter dados pessoais.
- **Bases legais:** fundamentação legal que torna legítimo o tratamento de dados pessoais para uma determinada finalidade prévia;
- **Consentimento:** Manifestação expressa, livre, informada e inequívoca do titular dos dados, autorizando seu tratamento para finalidades específicas.
- **Controlador:** Pessoa natural ou jurídica que toma as decisões sobre o tratamento de dados pessoais
- **Dado anonimizado:** Dado relativo ao titular que não pode ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento de seu tratamento.
- **Dado pessoal sensível:** Dado pessoal referente à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, além de informações sobre saúde, vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural.
- **Dado pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Eliminação:** Exclusão de dado ou conjunto de dados armazenados em banco de dados,

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>	<b>Revisão</b>	004
		<b>Área</b>	Jurídico
		<b>Data</b>	13/03/2026

independentemente do procedimento empregado. (Entrada duplicada removida.)

- **Encarregado de dados:** Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre controlador, operador, titulares dos dados e a ANPD. (Entrada duplicada unificada.)
- **Ferramenta de workflow:** Software que permite criar, configurar, executar e monitorar fluxos de negócio, bem como a abertura de chamados.
- **Incidente:** Evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à segurança da informação, que compromete os princípios básicos da segurança.
- **Operador:** Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- **Relatório de impacto à proteção de dados pessoais:** Documento elaborado pelo controlador que descreve o tratamento de dados pessoais que pode gerar riscos aos direitos e liberdades dos titulares, incluindo as medidas de mitigação adotadas.
- **Suboperadores:** Terceiros contratados pelo operador para auxiliá-lo no tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- **Titular:** Pessoa física a quem se referem os dados pessoais tratados.
- **Transferência internacional de dados:** Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional.
- **Tratamento:** Qualquer operação realizada com dados pessoais, como coleta, armazenamento, uso, compartilhamento ou eliminação.
- **Uso compartilhado de dados:** Tratamento ou intercâmbio de dados pessoais entre entes públicos e privados, mediante autorização específica.

## 7 NATUREZA DAS ALTERAÇÕES

Tabela 1 – Histórico de revisões

<b>Data</b>	<b>Revisão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Alterado por</b>	<b>Aprovado por</b>
05/01/2021	000	Emissão inicial	Baschiroto,C.	Marcelo C. Fontana, Ronaldo C. Fontana
25/11/2022	001	Alterado redação e nome do responsável DPO	Roecker, R.	Ronaldo C. Fontana
27/05/2024	002	Alterações nos tópicos “Diretrizes” e “Definições”. Mudança no Email do DPO.	Roecker, R.	Ronaldo C. Fontana

<b>prothera</b>	<b>POLÍTICA</b>		<b>Código</b>	POL-0014
	<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>		<b>Revisão</b>	004
			<b>Área</b>	Jurídico
			<b>Data</b>	13/03/2026

15/09/2025	003	Revisão geral	Roecker, R. e Anderson, L.	Ronaldo C. Fontana
13/03/2026	004	Revisão geral, alteração no nome do responsável como Encarregado de Dados - DPO	Roecker, R	Ronaldo C. Fontana

## 8 DOCUMENTOS RELACIONADOS

Tabela 2 – Lista de documentos relacionados nesta política.

<b>Tipo documento</b>	<b>Código</b>	<b>Título</b>
Política	POL-0004	Política de segurança da informação